



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maranhão

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2020 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III

Função: Assistente de Apoio Educacional I (Secretária de Escola)

1. VALDIRENE FELICIANO DOS S. BELARMINO DA SILVA

2. MAIARA AMARAL DA COSTA
3. MARISTELA SCHEIDT MARTINI
4. FABRICIA CRISTINA FERNANDES
5. SHEILA MARIA DA SILVA PEDROSA DE SOUZA
6. ADRIANA MACHADO DA SILVA
7. DERLY ELOY ANDRADE LIMA

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III

Função: Monitor de Educação Infantil - Urbana

1. DENIMAR ROSA DE SOUZA
2. ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA
3. ELAINE APARECIDA VIDOTTI
4. GRACIELA DE FREITAS ANDRADE
5. KEILA MARTINS LIMA
6. MARLETE LEANDRA DA COSTA SCHREINER
7. KEZIA DE ASSIS ADRIANO
8. SILVÂNIA SALVADOR
9. SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA
10. VANESSA JAQUELINE BOENO
11. ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO
12. JOSAINÉ DANTAS FERREIRA
13. SILVANA DA SILVA PINTO
14. CLAUDIA BENITES RAMOS
15. KELY REGINA DA SILVA SCHERBATE
16. ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO
17. YASMIN DE OLIVEIRA BORGES
18. MARIA EDUARDA SILVA FOLLMANN
19. LUCIANE RODRIGUES LOPES
20. FABIANA BATISTA DIAS DA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: Assistente de Serviços Educacionais II

Função: Agente de Merenda - Urbana

1. MARIA APARECIDA NOGUEIRA
2. RONILDA ROSA DA SILVA
3. MÁRCIA CHRISTINA SOCORRO DOS SANTOS
4. ANA LUCIA CARPES BAHIA

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I

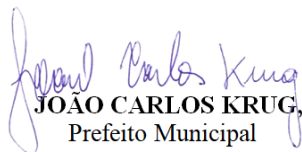
Função: Limpeza - Urbana

1. GEANE MARIA MACHADO
2. MARIA QUITÉRIA DA SILVA FEITOSA
3. MARIA APARECIDA INES
4. MARIA SILVÂNIA DOS SANTOS
5. MARIZA DE ASSIS SILVA
6. MARIA DARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS
7. ROSICLEIDE AURELIANO DA SILVA
8. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BRAGA
9. LUZ MARCIA MARQUES EVANGELISTA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de janeiro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;

- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL Nº 008/2019 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1- Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Visitador

- 1- Eliana Correa

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

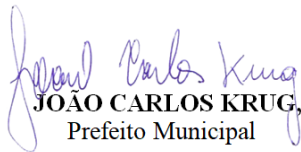
Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de janeiro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas

mortuárias e serviços funerários, para auxiliar as famílias carentes, através do Programa Benefício Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de janeiro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, em atendimento às Secretarias e Fundo Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de janeiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de fitas

poliéster e selos metálicos para amarração dos fardos de materiais reciclados da Central de Resíduos Sólidos-CTR, que posteriormente serão destinados para leilão, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de janeiro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

Objetivo e finalidade: futura aquisição de Relógio de ponto em atendimento às Secretarias de: Educação, Cultura e Esporte, Obras, Transporte e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimentos Econômico e Meio Ambiente.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: **CC Calejon dos Santos EPP** CNPJ 74.384.231/0001-82, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79580-000

Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 1198/2019

Nº Licitação: 170

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Relógio de ponto em atendimento às Secretarias de: Educação, Cultura e Esporte, Obras, Transporte e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 170/2019

PREÂMBULO

No dia 09 de Janeiro de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 1173-CC CALEJON DOS SANTOS ME

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	207527-RELÓGIO PONTO Marca: HENRY	12.0000	UNID	1.070.0000	12.840.0000
Total do Fornecedor:					12.840,00
Total do Processo:					12.840,00

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Portaria 575/2019

**NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL
(TERRENOS SUJOS)**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5728/2020	12418	RUA DAS ROLINHAS, Nº 344	36	6	ESPLANADA III
5729/2020	12419	RUA DAS ROLINHAS, Nº 332	36	7	ESPLANADA III
5730/2020	12428	RUA DAS ROLINHAS, Nº 234	36	16	ESPLANADA III
5731/2020	12436	RUA JAÇANÃ, Nº 267	36	24	ESPLANADA III
5732/2020	12454	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 412	37	5	ESPLANADA III
5733/2020	12459	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 352	37	10	ESPLANADA III
5734/2020	12460	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 340	37	11	ESPLANADA III
5736/2020	15266	RUA DAS TULIPAS, Nº 75	M-24	01-B	FLAMBOYANT
5737/2020	8606	RUA DAS TULIPAS, Nº 89	M-24	02	FLAMBOYANT
5738/2020	8607	RUA DAS TULIPAS, Nº 103	M-24	03	FLAMBOYANT
5739/2020	15986	RUA DAS TULIPAS, Nº 49	M-20	04-A	FLAMBOYANT
5744/2020	11404	RUA DOS CISNES, Nº 888	01	11	ESPLANADA III
5745/2020	11408	RUA DOS CISNES, Nº 840	01	15	ESPLANADA III
5746/2020	11414	AVENIDA DAS EMAS, Nº 895	01	21	ESPLANADA III
5747/2020	11415	AVENIDA DAS EMAS, Nº 907	01	22	ESPLANADA III
5748/2020	11418	AVENIDA DAS EMAS, Nº 943	01	25	ESPLANADA III
5749/2020	11426	RUA DOS CISNES, Nº 762	02	5	ESPLANADA III
5750/2020	11430	RUA DOS CISNES, Nº 714	02	9	ESPLANADA III
5751/2020	11437	AVENIDA DAS EMAS, Nº 637	02	16	ESPLANADA III
5752/2020	11462	RUA DOS CISNES, Nº 496	03	11	ESPLANADA III
5753/2020	11463	RUA DOS CISNES, Nº 484	03	12	ESPLANADA III
5754/2020	11464	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 56	03	13	ESPLANADA III
5755/2020	11465	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 42	03	14	ESPLANADA III
5756/2020	11466	AVENIDA DAS EMAS, Nº 451	03	15	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5757/2020	11467	AVENIDA DAS EMAS, Nº 465	03	16	ESPLANADA III
5758/2020	11468	AVENIDA DAS EMAS, Nº 479	03	17	ESPLANADA III
5759/2020	11469	AVENIDA DAS EMAS, Nº 491	03	18	ESPLANADA III
5760/2020	11470	AVENIDA DAS EMAS, Nº 503	03	19	ESPLANADA III
5761/2020	11471	AVENIDA DAS EMAS, Nº 515	03	20	ESPLANADA III
5762/2020	11472	AVENIDA DAS EMAS, Nº 527	03	21	ESPLANADA III
5763/2020	11473	AVENIDA DAS EMAS, 539	03	12	ESPLANADA III
5764/2020	11474	AVENIDA DAS EMAS, Nº 551	03	23	ESPLANADA III
5765/2020	11475	AVENIDA DAS EMAS, Nº 563	03	24	ESPLANADA III
5766/2020	11486	RUA DOS CISNES, Nº 324	04	7	ESPLANADA III
5767/2020	11487	RUA DOS CISNES, Nº 312	04	8	ESPLANADA III
5768/2020	11501	AVENIDA DAS EMAS, Nº 343	04	22	ESPLANADA III
5799/2020	8576	RUA GIRASSOL, Nº 07	M-22	01	FLAMBOYANT
5800/2020	8577	RUA GIRASSOL, Nº 19	M-22	02	FLAMBOYANT

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5713/2020	5885	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 585	OC-16	12	ESPATODIA
5714/2020	5880	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 601	OC-16	13	ESPATODIA
5715/2020	9505	RUA P13 Nº 253	20	08	PLANALTO
5716/2020	9516	RUA P15 Nº 278	20	19	PLANALTO
5717/2020	12416	RUA DAS PERDIZES Nº 520	36	04	ESPLANADA III
5718/2020	12414	RUA DAS PERDIZES Nº 542	36	02	ESPLANADA III
5719/2020	12461	AV. DAS GARÇAS Nº 328	37	12	ESPLANADA III
5720/2020	12462	AV. DAS GARÇAS Nº 316	37	13	ESPLANADA III
5721/2020	12466	RUA DAS ROLINHAS Nº 211	37	17	ESPLANADA III
5722/2020	12467	RUA DAS ROLINHAS Nº 223	37	18	ESPLANADA III
5723/2020	12469	RUA DAS ROLINHAS Nº 247	37	20	ESPLANADA III
5724/2020	12472	RUA DAS ROLINHAS Nº 283	37	23	ESPLANADA III
5725/2020	12476	RUA DAS ROLINHAS Nº 331	37	27	ESPLANADA III
5726/2020	12479	RUA DAS ROLINHAS Nº 367	37	30	ESPLANADA III
5740/2020	8566	RUA DAS TULIPAS Nº 202	OM-21	11	FLAMBOYANT
5741/2020	8565	AV. ESPIRITO SANTO Nº 717	OM-21	10	FLAMBOYANT
5742/2020	8563	AV. ESPIRITO SANTO Nº 693	OM-21	08	FLAMBOYANT
5743/2019	8561	RUA DOS COQUEIROS Nº 61	OM-21	06	FLAMBOYANT
5769/2020	11867	AV. DAS GARÇAS Nº 118	18	13	ESPLANADA III
5770/2020	11868	AV. DAS GARÇAS Nº 106	18	14	ESPLANADA III
5771/2020	11869	AV. DAS GARÇAS Nº 94	18	15	ESPLANADA III
5772/2020	11870	AV. DAS GARÇAS Nº 82	18	16	ESPLANADA III
5773/2020	11876	RUA DAS ROLINHAS Nº 73	18	22	ESPLANADA III
5774/2020	11887	RUA DOS CURIOS Nº 168	19	03	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5775/2020	11888	RUA DOS CURIOS Nº 156	19	04	ESPLANADA III
5776/2020	11902	AV. DAS GARÇAS Nº 95	19	18	ESPLANADA III
5777/2020	11903	AV. DAS GARÇAS Nº 107	19	19	ESPLANADA III
5778/2020	11904	AV. DAS GARÇAS Nº 119	19	20	ESPLANADA III
5779/2020	11917	RUA DOS PERIQUITOS Nº 324	20	03	ESPLANADA III
5780/2020	11919	RUA TICO-TICO Nº 156	20	05	ESPLANADA III
5781/2020	11923	RUA TICO-TICO Nº 112	20	09	ESPLANADA III
5782/2020	11924	RUA TICO-TICO Nº 102	20	10	ESPLANADA III
5783/2020	13053	RUA TICO-TICO Nº 46	20	15	ESPLANADA III
5784/2020	11930	RUA DOS CISNES Nº 311	20	17	ESPLANADA III
5785/2020	11932	RUA DOS CISNES Nº 335	20	19	ESPLANADA III
5786/2020	11933	RUA DOS CISNES Nº 347	20	20	ESPLANADA III
5787/2020	11939	RUA DOS CURIOS Nº 91	20	26	ESPLANADA III
5788/2020	11940	RUA DOS CURIOS Nº 103	20	27	ESPLANADA III
5789/2020	11941	RUA DOS CURIOS Nº 113	20	28	ESPLANADA III
5790/2020	11951	RUA TUIUIU Nº 872	21	05	ESPLANADA III
5791/2020	11960	RUA TUIUIU Nº 774	21	14	ESPLANADA III
5792/2020	11966	RUA DOS CISNES Nº 287	21	20	ESPLANADA III
5793/2020	11971	RUA TICO-TICO Nº 81	21	25	ESPLANADA III
5794/2020	11972	RUA TICO-TICO Nº 91	21	26	ESPLANADA III
5795/2020	11977	RUA TICO-TICO Nº 147	21	31	ESPLANADA III
5796/2020	11946	RUA DOS PERIQUITOS Nº 226	22	01	ESPLANADA III
5797/2020	11979	RUA DOS PERIQUITOS Nº 212	22	02	ESPLANADA III
5798/2020	11996	RUA DOS CISNES Nº 187	22	19	ESPLANADA III
5801/2020	11997	RUA DOS CISNES Nº 201	22	20	ESPLANADA III
5802/2020	12011	RUA TUIUIU Nº 855	22	34	ESPLANADA III
5803/2020	12012	RUA TUIUIU Nº 865	22	35	ESPLANADA III
5804/2020	12031	RUA DOS FLAMINGOS Nº 50	23	16	ESPLANADA III
5805/2020	12032	RUA DOS FLAMINGOS Nº 40	23	17	ESPLANADA III
5806/2020	12034	RUA CISNES Nº 123	23	19	ESPLANADA III
5807/2020	12036	RUA DOS CISNES Nº 147	23	21	ESPLANADA III
5808/2020	12040	RUA CALOPSITA Nº 51	23	25	ESPLANADA III
5809/2020	12041	RUA CALOPSITA Nº 61	23	26	ESPLANADA III
5810/2020	12044	RUA CALOPSITA Nº 91	23	29	ESPLANADA III
5811/2020	12049	RUA CALOPSITA Nº 141	23	34	ESPLANADA III
5812/2020	12050	RUA CALOPSITA Nº 151	23	35	ESPLANADA III
5813/2020	12058	RUA DOS PAVÕES Nº 200	24	08	ESPLANADA III
5814/2020	12066	RUA DOS PAVÕES Nº 120	24	16	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.205 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL (ÁGUA SERVIDA)

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5727/2020	991	AVENIDA SEIS, Nº 593	29	15	CENTRO